




ALTERAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL

Identificação		
Designação do Projeto:	Unidade Industrial da United Resins - Fabrico de Produtos Derivados da Colofónia	
Tipologia de Projetos:	Anexo II - ponto 6 a)	Fase em que se encontra o Projeto: Projeto de Execução
Localização:	Freguesia de São Pedro e Lavos, Concelho da Figueira da Foz	
Proponente:	United Resinas - Produção de Resinas, S.A.	
Entidade licenciadora:	Direção Regional da Economia do Centro	
Autoridade de AIA:	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro	Data: 14 de setembro de 2012

Fundamentação	<p>Em 27 de fevereiro de 2012, o projeto "Unidade Industrial da United Resins - Fabrico de Produtos Derivados da Colofónia" foi objeto de uma Declaração de Impacte Ambiental (DIA), Favorável Condicionada.</p> <p>Entre os <i>Elementos a entregar</i> à Autoridade de AIA, constantes na DIA, menciona-se os seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none">• <i>Demonstração do futuro cumprimento da alínea g) do n.º 12 do artigo 47.º do Regulamento do PDM da Figueira da Foz, no que respeita aos lugares de estacionamento, sendo necessária a previsão de pelo menos mais 69 lugares.</i>• <i>Justificação da aplicação do coeficiente de correção Cmet, junto dos receptores sensíveis ao Ambiente Sonoro, bem como as aparentes discrepâncias assinaladas no quadro de resultados do EIA.</i> <p>Na análise do requerimento apresentado pela Entidade proponente, a CCDR Centro, enquanto Autoridade de AIA, concluiu o seguinte:</p> <p><i>" Relativamente ao número de lugares de estacionamento necessários tendo em conta o estipulado no Regulamento do Plano Diretor Municipal da Figueira da Foz (alínea g do n.º12 do artigo 47.º) considera-se aceitável a justificação para o facto da unidade industrial ainda não possuir a totalidade desses lugares, sendo no entanto necessário garantir essa concretização, devendo de imediato ser informada a Autoridade de AIA do mesmo pela via documental.</i></p> <p><i>No que concerne ao Ambiente Sonoro, consideram-se aceitáveis as retificações introduzidas, assim como os esclarecimentos prestados, pelo que se considera que este Elemento a entregar que constava na Proposta de DIA não conste na decisão."</i></p>
---------------	--

Alteração da DIA:	<p>Em face do exposto, emite-se a seguinte alteração à Declaração de Impacte Ambiental (DIA) relativa ao projeto "Unidade Industrial da United Resins - Fabrico de Produtos Derivados da Colofónia":</p> <p><u>Eliminação do <i>Elemento a entregar</i> à Autoridade de AIA a seguir transcrito:</u></p>
-------------------	--

	<p>•" <i>Justificação da aplicação do coeficiente de correção Cmet, junto dos receptores sensíveis ao Ambiente Sonoro, bem como as aparentes discrepâncias assinaladas no quadro de resultados do EIA.</i>"</p> <p>A alteração a que agora se procede não exclui a garantia da execução dos restantes Elementos a entregar, Condicionantes, Medidas de Minimização e Programa de Monitorização preconizados na Declaração de Impacte Ambiental.</p>
--	---

<p>Assinatura:</p>	<p>O Secretário de Estado do Ambiente e do Ordenamento do Território</p>  <p>Pedro Afonso de Paulo</p>
--------------------	---